



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ – REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL N.º 39 /2014 - PROEN**

## **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A Pró-reitora de Ensino, considerando a divergência apresentada entre o número de linhas da Redação constante nos Editais e nos programas da disciplina de Língua Portuguesa, torna público que nos concursos para o 6º ano e para os cursos do PROEJA de Técnico em Administração e Manutenção e Suporte em Informática as Redações deverão ter de 15 a 20 linhas e nos cursos de Ensino Médio, seja Regular ou Técnico Integrado, Diurno ou Noturno e no Técnico Subsequente em Comércio, as Redações deverão ter entre 20 a 25 linhas.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014.

**ELIANA MYRA DE MORAES SOARES  
PRÓ-REITORA DE ENSINO**